



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 01/2014, de 20 de maio de 2014

EDSON PECIS LERRER, Juiz do Trabalho Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são concedidas em Lei,

CONSIDERANDO a adesão de servidores desta 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre à greve deflagrada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul - Sintrajufe/RS, a partir desta data;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção mínima dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho na 4ª Região, nos termos da Portaria nº 2.638, de 15 de maio de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais a partir de **20/05/2014**, inclusive, os quais terão seu curso normal a partir do primeiro dia útil posterior ao término da greve dos servidores, com ampla divulgação, independente de intimação;

Art. 2º Determinar o atendimento externo desta Unidade Judiciária somente para as medidas de urgência, assim consideradas consoante critério do Juiz Titular, os indispensáveis a evitar perecimento de direitos, a retirada de alvarás, a expedição de guias de pagamento e o acesso às partes dos processos com pautas designadas;

Art. 3º Manter a realização das audiências designadas.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

EDSON PECIS LERRER
Juiz do Trabalho Titular